

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação destinados a alimentação escolar do Município de Augusto Corrêa-PA.

		EMPRESAS			Valor Medio	Valor Total		
Item	Descrição	UND	QNT	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO MONTE ALEGRE - CNPJ: 03.383.261/0001-26	ASSOCIAÇÃO O DOS PRODUTORES RURAIS DE EMBORAIZI NHO - CNPJ: 08.517.995/0001-74	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO PORTO VELHO - CNPJ: 02.215.859/0001-43		
1	BANANA: boa qualidade, firme e impacto, em pencas de primeira qualidade sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas	KG	15.000	8,00	R\$ 8,20	R\$ 9,00	R\$ 8,40	R\$126.000,00

Luana

2	CARRU: boa qualidade, firme e impacto, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas, em maços de 250g.	KG	5.000	R\$ 5,10	R\$ 4,10	R\$ 5,00	R\$ 4,73	R\$23.650,00
3	CHEIRO VERDE: boa qualidade, firme e impacto, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas, em maços de 200g.	KG	5.000	R\$ 4,70	R\$ 4,50	R\$ 5,00	R\$ 4,73	R\$23.650,00
4	COUVE MANTEIGA: boa qualidade, firme e impacto, em pencas de primeira qualidade sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas, em maços de 250g.	KG	5.000	R\$ 5,15	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,72	R\$23.600,00

Howard

<p>5</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA: Características seca grossa e branca. inventa de parasitas sujidade, para consumo humano. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Acondicionada em embalagem resistente e transparente, com respectiva informação , com data de fabricação, lote e prazo de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.</p>		<p>KG</p>	<p>30.000</p>	<p>R\$ 12,00</p>	<p>R\$ 10,50</p>	<p>R\$ 12,50</p>	<p>R\$ 11,67</p>	<p>R\$350.100,00</p>
---	--	------------------	---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	----------------------

Seconato

<p>6</p> <p>FARINHA DE TAPIOCA: Características seca grossa e branca. Inventa de parasitas sujidade, para consumo humano. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Acondicionada em embalagem resistente e transparente, com respectiva informação, com data de fabricação, lote e prazo de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009</p>		<p>KG</p>	<p>10.000</p>	<p>R\$ 14,50</p>	<p>R\$ 15,00</p>	<p>R\$ 17,00</p>	<p>R\$ 15,50</p>	<p>R\$155.000,00</p>
--	--	------------------	---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	----------------------

Seuano

7	<p>FEIJÃO DA COLÔNIA BRANCO: pacote com 1 kg, grãos de tamanho e formas naturais, limpos isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de s variedades e espécies acondicionado em embalagens resistentes e transparentes, com respectiva informação nutricional, com data fabricação lote e prazo de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006, ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI, §3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009</p>	KG	10.000	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 9,33	R\$93.300,00
---	---	----	--------	-----------	----------	-----------	----------	--------------

Leandro

<p>8</p> <p>FEIJÃO DA COLÔNIA VERMELHO: pacote com 1 kg, grãos de tamanho e formas naturais, limpos isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de s variedades e espécies. Acondicionado em embalagens resistentes e transparentes, com respectiva informação nutricional, com data fabricação lote e prazo de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.</p>	<p>KG</p>	<p>10,000</p>	<p>R\$ 9,00</p>	<p>R\$ 8,00</p>	<p>R\$ 10,00</p>	<p>R\$ 9,00</p>	<p>R\$90.000,00</p>
--	------------------	---------------	-----------------	-----------------	------------------	-----------------	---------------------

Handwritten signature

9	<p>FRANGO CAIPIRÃO: inteiro, sendo tolerado a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, com aparência, sabor e odor característico com peso, data de embalagem e validade plástica, íntegra e resistente, com ausência de lesões que possa comprometer a identidade e qualidade do produto. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º.</p> <p>ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.</p>	KG	20.000	R\$ 15,10	R\$ 19,90	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$400.000,00
10	<p>JERIMUM: in Natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidade parasitas e larvas. Em média num tamanho de 1 a 2 Kg a unidade</p>	KG	5.000	R\$ 3,50	R\$ 3,80	R\$ 4,90	R\$ 4,07	R\$20.350,00

Luanda

11	LARANJA: boa qualidade, firme e impacto, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas.	KG	5.000	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,67	R\$23.350,00
12	MELANCIA: boa qualidade, com polpa firme e impacto, redonda média de primeira qualidade sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas.	KG	10.000	R\$ 5,50	R\$ 3,70	R\$ 5,00	R\$ 4,73	R\$47.300,00
13	PIMENTINHA VERDE DE CHEIRO: boa qualidade, firme e impacto, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentos de sujidade, parasitas e larvas.	KG	2.000	R\$ 11,50	R\$ 11,00	R\$ 12,00	R\$ 11,50	R\$23.000,00

Lauro

<p>14</p>	<p>POLPA DE FRUTA ABACAXI: poupa de fruta, sabor ABACAXI. Simples congelada obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtida de frutas polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmento de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico, sem adição de açúcar. Registrado e inspecionado pelo Ministério da Agricultura (MAPA). Acondicionada embalagem resistente e transparente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação lote e prazos de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Sem adição de açúcar. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º.</p>	<p>KG</p>	<p>3.000</p>	<p>R\$ 14,00</p>	<p>R\$ 13,90</p>	<p>R\$ 15,00</p>	<p>R\$ 14,30</p>	<p>R\$42.900,00</p>
------------------	---	------------------	--------------	------------------	------------------	------------------	------------------	---------------------

Leonor

<p>15</p> <p>POLPA DE FRUTA ACEROLA: poupa de fruta, sabor ACEROLA. Simples congelada obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtida de frutas polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmento de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico, sem adição de açúcar. Registrado e inspecionado pelo Ministério da Agricultura (MAPA). Acondicionada embalagem resistente e transparente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação lote e prazos de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Sem adição de açúcar. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.</p>	KG	3.000	R\$ 12,00	R\$ 11,90	R\$ 13,00	R\$ 12,30	R\$36.900,00
---	----	-------	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------

Sauanete

<p>16</p> <p>POLPA DE FRUTA GOIABA: poupa de fruta, sabor GOIABA. Simples congelada obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtida de frutas polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmento de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico, sem adição de açúcar. Acondicionada embalagem resistente e transparente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação lote e prazos de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Sem adição de açúcar. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.</p>	<p>KG</p>	<p>3.000</p>	<p>R\$ 13,50</p>	<p>R\$ 12,80</p>	<p>R\$ 14,70</p>	<p>R\$ 13,67</p>	<p>R\$41.010,00</p>
--	-----------	--------------	------------------	------------------	------------------	------------------	---------------------

Handwritten signature

<p>POLPA DE FRUTA MARACUJÁ: poupa de fruta, sabor MARACUJÁ. Simples congelada obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtida de frutas polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmento de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico, sem adição de açúcar.. Acondicionada embalagen resistente e transparente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação lote e prazos de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Sem adição de açúcar. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009</p>	17	KG	3.000	R\$ 14,30	R\$ 14,50	R\$ 15,90	R\$ 14,90	R\$44.700,00
---	----	----	-------	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------

Luana

<p>18</p> <p>POLPA DE FRUTA MURUCI: poupa de fruta, sabor MURUCI. Simples congelada obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtida de frutas polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmento de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico, sem adição de açúcar.. Acondicionada em embalagem resistente e transparente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação lote e prazos de validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Sem adição de açúcar. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. § 3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947. DE 16 DE JUNHO DE 2009.</p>		<p>KG</p>	<p>3.000</p>	<p>R\$ 13,50</p>	<p>R\$ 13,00</p>	<p>R\$ 14,00</p>	<p>R\$ 13,50</p>	<p>R\$40.500,00</p>
--	--	------------------	--------------	------------------	------------------	------------------	------------------	---------------------

Luana

19	<p>POLPA DE FRUTA TAPERÉBA: poupa de fruta, sabor TAPERÉBA. Simples congelada obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtida de frutas polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmento de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico, sem adição de açúcar. Sem adição de açúcar. PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM DAP E CAR OU UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER GERAÇÃO DE RENDA AOS AF - LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. ART.3 INCISO I A IV §1º, §2º INCISOS I AO VI. §3º e §4º. ART. 27 DA RESOLUÇÃO FNDE N. 04/2015. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.</p>	KG	3.000	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 13,50	R\$ 12,67	R\$38.010,00
20	<p>MACAXEIRA: nova, de 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionado em sacas resistente</p>	KG	2.000	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$10.000,00
21	<p>MAXIXE Verde: de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes</p>	KG	1.000	R\$ 6,20	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 6,40	R\$6.400,00

Levanete

22	MAMAÓ novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em caixas resistente.	KG	3.000	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$16.500,00	
23	CUPUAÇU: Polpa de Fruta, sabor cupuaçu, 1ª qualidade, acondicionada em Embalagem de 500g, resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	KG	3.000	R\$ 15,00	R\$ 16,90	R\$ 18,00	R\$ 16,63	R\$49.890,00	
24	BATATA DOCE: com polpa intacta e limpa com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 80 gramas cada) típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. SEM ESTAREM MURCHAS. De colheita recente	KG	2.000	R\$ 7,00	R\$ 6,80	R\$ 7,20	R\$ 7,00	R\$14.000,00	
VALOR TOTAL								R\$ 234,92	R\$1.740.110,00

Validade de Cotação: 60 dias

Valor Médio: R\$ 234,92 (Duzentos e trinta e quatro e noventa e dois centavos)

Valor Total: R\$ 1.740.110,00 (Um milhão, setecentos e quarenta mil e cento e dez reais)

Agosto Corrêa, 02 de Agosto de 2021.

Estéfany Laiana Costa do Rosário
 Estéfany Laiana Costa do Rosário
 Administradora de Compras e Contratos
 CONTRATO Nº 0362124/2021

Administradora de Compras e Contratos
 Contrato nº0362124/2021